

ACTA N.º 2

Acta da Assembleia Municipal de Alpiarça, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2002.

Aos vinte oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois, no salão da Junta de Freguesia, esteve reunida a Assembleia Municipal de Alpiarça, em sessão ordinária, com a presença de todos os seus membros: Vera Lúcia Santos Noronha, João Abílio Mourato Rosa, Sónia Isabel Sanfona Mendes, Maria Graciete Costa de Brito, Carlos Jorge Duarte Pereira, Paulo Francisco Espírito Santo, Maria Felícia Prudêncio Gameiro, Vasco Luís Pimenta d'Aguiar, Pedro Miguel Santiago Brás Gaspar, Manuel Luís Cruz Bárbara, Anabela Leal Agostinho da Silva, Cláudia Cristina Favas Rodrigues, Maria Leonor Tendeiro Ribeiro, Ricardo Manuel Arranzeiro Hipólito, Teresa Isabel Claudino de Freitas, e Sérgio Augusto Ferreira Mendes, em substituição de António da Conceição Moreira.

Ausente a autarca Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho, por ter pedido a suspensão do mandato, por cento e vinte dias, a partir de vinte sete do mês em curso.

Constituída a Mesa, pela sua presidente e pelos secretários Maria Graciete Costa de Brito e Pedro Miguel Santiago Brás Gaspar, foi iniciada a sessão eram vinte e uma horas e vinte seis minutos.

A Presidente da Assembleia Municipal deu as boas vindas a todos os autarcas presentes.

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte:

Ponto um – Regimento - Discussão e votação para o mandato de 2002 - 2005 ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do art.º 53.º, da Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro;

Ponto dois – Apreciação da Informação Escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Actividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do art.º 53.º, da Lei n.º 5 - A/2002 de 11 de Janeiro;

Ponto três – Eleição de um Representante dos Interesses dos Utentes na Comissão Concelhia de Saúde, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 12.º, do Decreto - Lei n.º 335/93 de 29 de Setembro;

Ponto quatro – Contracção de Empréstimos a curto prazo até ao montante de 125 000 Euros - pedido de autorização da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 5 - A/2002 de 11 de Janeiro e nos termos da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto;

Ponto cinco – Despesas Públicas com Locação e Aquisição de Bens e Serviços e Empreitadas de Obras Públicas até ao montante de 149.639.37 Euros - pedido de autorização da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 53.º e a alínea g) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 5 - A/2002 de 11 de Janeiro e nos termos do n.º 2.º do art.º 18.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto - Lei n.º 197/99 de 8 de Junho;

Ponto seis – Plano de Actividades e Orçamento da Receita e Despesa para o Ano 2002;

Ponto sete – Proposta - Tabela de Taxas e Licenças para vigorar a partir do dia 1 de Março 2002;

Ponto oito – Adenda à tabela de Preços de Utilização da Piscina Municipal;

Ponto nove – Promoção na Taxa de Utilização da Piscina Municipal, no dia da Juventude e dia do Concelho;

Ponto dez – Proposta - Tarifário de Água, Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos para vigorar a partir de 1 de Março 2002;

Ponto onze – Proposta - Casa Museu dos Patudos - Novo Preçário;

Ponto doze – Proposta - Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Alpiarça e a Junta de Freguesia de Alpiarça, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, referente a Investimentos Públicos;

Ponto treze – Proposta - Alteração ao Regulamento do PDM - Art.º 17.º - Espaços Industriais;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente da Mesa deu início a este período, convidando os autarcas a apresentarem as suas moções ou outros documentos à mesa.

Assembleia Municipal de Alpiarça

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara chamou a atenção para que fossem corrigidos alguns erros da acta datada de quatro de Janeiro findo.

Foi posta à votação a acta número vinte e nove, datada de vinte e oito de Dezembro de dois mil e um, tendo a mesma sido aprovada por maioria com sete votos a favor e nove abstenções.

De seguida foi posta à aprovação a acta número um, respeitante à sessão de quatro de Janeiro do mês findo, tendo sido aprovada por unanimidade com quinze votos a favor.

A Presidente da Assembleia Municipal fez referência à justificação de faltas; ao atraso da entrega das actas; à documentação sobre reclassificação de Pessoal da Câmara Municipal de Alpiarça.

Informou da existência de uma sala para a Assembleia Municipal no edifício dos Paços do Município.

Informou também sobre audiência com o senhor Presidente da Câmara Municipal no dia quinze de Janeiro findo e felicitou o novo executivo;

Informou que ia entregar legislação sobre a Assembleia Municipal na próxima sessão;

Solicitou a entrega de fotografias dos membros da Assembleia Municipal, bem como a indicação do Representante de cada uma das Bancadas.

O autarca Paulo Espírito Santo indicou como representante da bancada do PS, a autarca Sónia Sanfona. O autarca Vasco d' Aguiar indicou como representante da bancada da CDU o autarca Carlos Jorge.

A Presidente da Mesa solicitou aos autarcas a indicação de morada alternativa para entrega de documentação da Assembleia.

Referiu-se à suspensão da eleita Isabel Coelho e à sua substituição, nos termos do Art.º 52.º do Regimento da Assembleia Municipal.

De seguida a Presidente da Mesa passou a palavra aos autarcas.

O autarca Manuel Luís Bárbara apresentou proposta de recomendação à Câmara sobre a Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro (Forças Armadas), no sentido de ser criado um dispositivo para o auxílio burocrático dos utentes interessados.

O autarca Ricardo Hipólito questionou o que já foi feito em relação ao PDM de Alpiarça, na Rua Ricardo Durão.

A autarca Sónia Sanfona, apresentou uma moção relativa ao Carnaval, com o seguinte teor:

“Ex.mos Senhores,

Ex.mas Senhoras,

Membros da Assembleia Municipal.

A Bancada do Partido Socialista deseja proferir algumas palavras sobre o Carnaval de 2002 de Alpiarça.

O Corso carnavalesco que no passado dia doze de Fevereiro desfilou pelas ruas da nossa Vila, não deixou indiferente nenhum dos inúmeros habitantes e visitantes que até nós se deslocaram para melhor o apreciarem.

Foi, de facto, um grande desfile!

Mais uma vez ficou provado que o bom gosto e o espírito folião das nossas gentes não esmoreceu.

Antes pelo contrário foi muito agradável ver, quer o grande número de participantes em carros alegóricos, mais concretamente dezassete decorados a rigor, quer de mascarados que de forma anónima e individual estiveram presentes ao longo de todo o percurso.

Toda a população acarinhou os foliões e foi unânime em considerar estes festejos como os melhores realizados nestes últimos anos.

O Dia terminou com um grandioso Baile no salão novo do Clube Desportivo “Os Águias” que foi deveras pequeno para acolher todos os participantes.

Queremos, assim, felicitar a Comissão Organizadora do carnaval, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Alpiarça e todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para que este dia fique inesquecível e perdure na memória de todos os nossos conterrâneos.

A bancada do Partido Socialista”.

Posta esta moção à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com onze votos a favor e cinco abstenções.

O autarca Ricardo Hipólito apresentou uma moção relativa ao falecimento do Dirigente Socialista Raúl Rego, com o seguinte teor:

“Faleceu no passado dia um de Fevereiro Raúl Rego, jornalista, político e escritor.

Foi membro fundador do Partido Socialista, Director do Jornal “República”, uma tribuna da Oposição ao regime de Marcelo Caetano, membro do I Governo Provisório e Deputado pelo seu partido desde 1975 até 1999.

Foi um lutador antifacista, da Liberdade e da Democracia, defendendo ao longo de toda a vida os seus ideais com desassombro.

A Assembleia Municipal de Alpiarça reunida em 28 de Fevereiro de 2002 delibera manifestar um voto de pesar à sua Família e à Direcção do Partido Socialista.

A Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU)”.

Posta esta moção à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

O autarca Manuel Luís Bárbara fez a seguinte declaração de voto:

“A minha votação a favor desta moção não me olvida o combate pela República e o combate pelo Jornal “República” que, nessa altura, o PCP, membro da CDU, fez ao nosso camarada Raúl”.

O Presidente da Câmara deu esclarecimento à questão colocada pelo autarca Ricardo Hipólito, tendo informado relativamente à alteração do PDM, que não há consagração de novos espaços urbanos, por não ser permitido face à lei.

ORDEM DO DIA

Ponto um – Regimento - Discussão e votação para o mandato 2002-2005 ao abrigo da alínea b), do n.º1, do art.º 53.º, da Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro:

A Presidente da Mesa apresentou uma proposta para constituição de uma Comissão de Acompanhamento para elaboração de um novo regimento da Assembleia Municipal, com os seguintes elementos: Sónia Sanfona, Manuel Luís Bárbara e Ricardo Hipólito.

Posta esta proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apreciação da Informação Escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Actividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do art.º 53.º, da Lei n.º 5 - A/2002 de 11 de Janeiro;

A Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Câmara para falar sobre o assunto.

De seguida a Presidente da Mesa informou do convite do Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça para os autarcas estarem presentes no acto da Assinatura do Contrato - Programa para remodelação e ampliação do edifício dos Paços do Município, no próximo dia dois de Março.

Ponto três – Eleição de um Representante dos Interesses dos Utentes na Comissão Concelhia de Saúde, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 12, do Decreto - Lei n.º 335/93 de 29 de Setembro:

A Presidente da Mesa pôs o assunto à discussão.

A autarca Sónia Sanfona apresentou proposta para que o autarca Manuel Luís Bárbara integre a Comissão Concelhia de Saúde.

O autarca Vasco d' Aguiar disse que achava melhor ser um utente do Centro de Saúde, pelo que propôs o senhor Álvaro Brasileiro.

O autarca Paulo Espírito Santo disse não estar de acordo com a proposta do autarca Vasco d' Aguiar, por achar que todos somos utentes do Serviço Nacional de Saúde. Disse estar de acordo que seja o autarca Manuel Luís Bárbara a fazer parte da referida Comissão.

O autarca Ricardo Hipólito pediu o balanço do anterior representante da Comissão Concelhia de Saúde.

Interveio a Presidente da mesa informando que nunca tiveram informação sobre a Comissão Concelhia de Saúde, desconhecendo, em absoluto, como funcionou e quem foi nomeado pela Assembleia Municipal. Informou também que a anterior assembleia nunca teve nenhuma informação relativamente ao funcionamento da Comissão Concelhia de Saúde.

As duas propostas foram postas à votação.

A proposta da bancada do PS foi aprovada por maioria, com onze votos a favor e cinco votos contra da bancada da CDU.

A proposta da bancada da CDU foi rejeitada com cinco votos a favor e onze votos contra da bancada do PS.

Ponto quatro – Contracção de Empréstimos a curto prazo até ao montante de 125 000 Euros - pedido de autorização da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 5 - A/2002 de 11 de Janeiro e nos termos da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto:

O Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça deu esclarecimento sobre o assunto.

Posto o mesmo à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

Ponto cinco – Despesas Públicas com Locação e Aquisição de Bens e Serviços e Empreitadas de Obras Públicas até ao montante de 149.639.37 Euros - pedido de autorização da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 53.º e a alínea g) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 5 - A/2002 de 11 de Janeiro e nos termos do n.º 2 do art.º 18.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto - Lei n.º 197/99 de 8 de Junho:

O Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça deu esclarecimento sobre o assunto.

Posto o mesmo à votação, foi deliberado, por maioria, com onze votos a favor e cinco abstenções, aprová-lo.

Ponto seis – Plano de Actividades e Orçamento da Receita e Despesa para o ano 2002:

O Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça deu esclarecimento sobre o assunto.

Usou da palavra o autarca Ricardo Hipólito. Referiu que o Plano de Actividades para o ano de dois mil e dois é quase uma cópia, a nível de texto, do Plano de Actividades do ano de dois mil.

Referiu-se também a edições, cartazes e falta de aproveitamento dos MUPI'S. Referiu-se ainda ao Posto de Turismo de Alpiarça, bem como à Vala Real de Alpiarça e aos esgotos da Quinta da Torre que são despejados na via pública.

Falou também sobre a aquisição de terreno para parquear o trânsito da Rua José Relvas e candidatura ao programa LEADER.

A eleita Sónia Sanfona contra argumentou a intervenção do eleito Ricardo Hipólito dizendo não haver comparação entre o Plano de Actividades da Câmara de Alpiarça e as Grandes Opções do Plano do Governo.

O eleito Ricardo Hipólito volta a dizer que o texto do Plano de Actividades podia ser mais rico.

O eleito Paulo Espírito Santo disse estar menos preocupado com a forma do que com o conteúdo do Plano de Actividades.

O autarca Vasco d' Aguiar voltou a referir-se à repetição do texto entre os vários Planos de Actividades.

Referiu-se também à discrepância nos valores da obra da Biblioteca Municipal. Questionou como está a funcionar o tratamento dos esgotos, como está a ETAR e se está a funcionar a cem por cento, bem como o que vai acontecer aos Postos médicos, nomeadamente manutenção, ampliação e o que há em vista, uma vez que estão encerrados e não têm funcionado.

Em relação à ampliação do Centro de Saúde de Alpiarça, questionou qual é a comparticipação da Câmara e a comparticipação da Administração Regional de Saúde.

Referiu-se também à nova designação da Feira do Vinho de Alpiarça, tendo questionado se foi lapso ou se desapareceu a sua designação uma vez que na página seis do Plano de Actividades para dois mil e dois é referenciado como Feira do Vinho de Alpiarça e na página dezoito do mesmo documento já se faz referência à Feira do Vinho Engarrafado do Ribatejo.

O autarca Manuel Luís Bárbara disse estar esclarecido sobre o Plano de Actividades.

O Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça interveio para dar os esclarecimentos solicitados pelos autarcas. Começou por agradecer o voto de louvor que lhe acabou de ser dado, por ter melhorado o Plano de Actividades. Disse que se deixou de comprar contentores para se contemplar equipamentos estruturantes e qualificantes.

Posto este ponto à votação, foi deliberado, por maioria, com onze votos a favor e cinco abstenções, aprová-lo.

Ponto sete – Tabelas de Taxas e Licenças para vigorar a partir do dia 1 de Março 2002:

O autarca Ricardo Hipólito, referiu-se ao texto do Art.º 28.º da Tabela de Taxas e Licenças, ainda constar em escudos e ao facto de a referida tabela entrar em vigor em um de Março do ano em curso. Também referiu que esta tabela deveria ser publicitada junto da população antes da sua aprovação em Assembleia Municipal.

Referiu-se também às taxas a cobrar pelas fotografias obtidas na Casa - Museu dos Patudos.

A Vereadora Vanda Nunes, esclareceu a questão das taxas pela obtenção de fotografias.

Posto este ponto à votação foi deliberado, por maioria, com onze votos a favor, um voto contra e quatro abstenções, aprová-lo.

Ponto oito – Adenda à Tabela de Preços de Utilização da Piscina Municipal:

Posto este ponto à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

Ponto nove – Promoção na Taxa de Utilização da Piscina Municipal, no dia da Juventude e dia do Concelho:

Interveio o autarca Vasco d' Aguiar para sugerir alteração à proposta da Câmara Municipal, no sentido de passar a constar que a mesma seja extensiva a todos os jovens do Concelho com ou sem cartão jovem.

O autarca Paulo Espírito Santo disse estar de acordo com a sugestão do autarca Vasco d' Aguiar, devendo a piscina estar aberta a todos os jovens, sejam de que Concelho forem, ou seja, a todos os indivíduos até aos vinte cinco anos.

Pela Presidente da Mesa foi posta à votação uma proposta única no sentido de a promoção na taxa de utilização da piscina, ser extensiva a todos os jovens até vinte cinco anos.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto dez – Proposta - Tarifário de Água, Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos para vigorar a partir de um de Março 2002:

O autarca Ricardo Hipólito referiu-se aos aumentos praticados para o consumo de água, ou seja, a diferença que existe entre os consumos domésticos e o consumo industrial. Voltou a referir que achava bem a população ter conhecimento do novo tarifário antes da aprovação da Assembleia Municipal. Relativamente ao tarifário da limpeza urbana referiu que se estava perante aumentos na média dos cento e setenta por cento.

O Presidente da Câmara informou que a lei proíbe a prática de preços políticos.

O autarca Vasco d' Aguiar também se referiu ao aumento do tarifário dos resíduos sólidos. Questionou se a proposta era votada em separado, uma vez que em relação à primeira parte, votavam a favor e em relação à segunda

parte, votavam contra, em virtude de existir um aumento de cerca de trezentos por cento.

A Presidente da Mesa pediu esclarecimento ao Presidente da Câmara Municipal, tendo este esclarecido que, de facto, era uma única proposta.

A Presidente da Mesa pôs à votação esta única proposta, de duas folhas, tendo sido deliberado, por maioria com onze votos a favor e cinco votos contra, aprová-la.

O autarca Vasco d' Aguiar fez questão de que a sua intervenção ficasse em acta como declaração de voto da CDU.

Ponto onze – Proposta - Casa Museu dos Patudos - Novo Preçário:

O autarca Carlos Jorge Pereira entregou uma proposta no sentido de as entradas na Casa - Museu dos Patudos serem gratuitas a todos os naturais e residentes de Alpiarça, no dia dois de Abril, dia do Concelho e no dia dezoito de Maio, dia dos Museus.

A autarca Sónia Sanfona referiu que a entrada é sempre gratuita nesses dias.

Posta esta proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

A autarca Sónia Sanfona pediu, novamente, a palavra para fazer a seguinte declaração de voto:

“A bancada do PS, embora tenha aprovado os valores propostos, sugere que se proceda à revisão de preços, quando se achar oportuno”.

Ponto doze – Proposta - Protocolo de Delegação de Competências

entre a Câmara Municipal de Alpiarça e a Junta de Freguesia de Alpiarça, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, referente a Investimentos Públicos:

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, tendo este dado esclarecimento sobre o assunto, referindo que o protocolo foi presente a reunião de Câmara e ao executivo da Junta da Freguesia, tendo sido feitas as devidas correcções ao seu texto.

Posta esta proposta à votação foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

A autarca Sónia Sanfona pediu a palavra para fazer a seguinte declaração de voto:

“A bancada do PS acaba de votar e fazer aprovar a existência deste protocolo, no entanto, não queria deixar de solicitar às entidades

subscritoras intervenientes que, relativamente ao ponto que o senhor Presidente da Câmara acabou de referir, do adicional ao protocolo, fosse o mesmo trazido à Assembleia Municipal para ratificar”.

Ponto treze – Proposta - Alteração ao Regulamento do PDM - Art.º 17.º Espaços Industriais:

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para dar os esclarecimentos devidos sobre esta proposta, tendo o Vereador José Carlos Ferreirinha complementado os esclarecimentos.

O autarca Ricardo Hipólito fez uma observação em relação à preferência da Indústria Agrícola.

O autarca Vasco d' Aguiar questionou quais as empresas, em concreto, que poderão instalar-se no Concelho.

O Presidente da Câmara deu o devido esclarecimento, tendo informado já ter havido oportunidades perdidas de investimento, relativamente a interessados em fixarem-se na Zona Industrial pertencendo à Classe B. Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com catorze votos a favor e duas abstenções.

PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Não se registando nenhuma intervenção dos munícipes, a Presidente da Mesa deu por esgotado este período e pôs à aprovação a minuta da acta da sessão, para efeitos de execução imediata das deliberações, a qual foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo para tratar, foi pela Presidente da Mesa encerrada a sessão, da qual para constar se redigiu a presente acta, que vai pelos membros da Mesa ser assinada.

Presidente: _____

1.º Secretário: _____

2.º Secretário: _____